

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.21.0006.0007287/2022-63

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

CONTRATADO: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA CNPJ/CPF:
11.179.644/0001-05

OBJETO: Contratação de capacitação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para 03 (três) servidoras do MPPI que será realizada nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no formato virtual.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1- Hipótese de inexigibilidade de licitação

Os casos de financiamento de cursos para treinamento e ou aperfeiçoamento de pessoal, seja técnico-administrativo, seja membro são instruídos através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, conforme já pacificou a AGU e o TCU:

PORTARIA Nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 (Altera a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009.)

Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR)

- Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 23.07.1998, segundo o qual consignou-se

"considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 de Lei nº 8.666/93" (item 1, TC- 000.830/1998, Acórdão nº 439/1998-Plenário).

2- Requisitos legais para a regularidade da contratação direta

1- Processo administrativo instruído com a solicitação da contratação de empresa especializada na realização de Contratação de capacitação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para 03 (três) servidoras do MPPI que será realizada nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no formato virtual, acompanhada da proposta da empresa e conteúdo programático integral do curso ou treinamento (0204808)(0204821)(0204826);

2- Justificativa que contemple: a justificativa de preço e a razão de escolha do fornecedor (art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8666/93) em virtude de sua notória especialização (art. 25, II, da Lei nº 8666/93).

A justificativa de preço se fez a partir da constatação pela autoridade administrativa de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas fiscais/empenho em anexo (0208308) e mapa comparativo de preços (0207026)-item 7 do termo de referência.

Já as razões de escolha do fornecedor devem ser contempladas através da demonstração da notória especialização da entidade a ser contratada, tendo em vista a qualidade do palestrante que ministrará o curso pretendido, conforme se verifica no currículo dos palestrantes na programação do curso e (0204826) e na plataforma: <https://docs.google.com/document/d/17Zius6bjXrBittDf0UJVni8qBLATcXNQcbMOVxtnIeM/edit>.

3- Justificativa acerca da singularidade do serviço a ser prestado através do curso ou treinamento, bem como sua compatibilidade com o programa ou plano institucional de capacitação do servidor/membro. Impende que a singularidade não significa que o serviço seja único, exclusivo ou raro, mas que detenha alto grau de complexidade e/ou “expertise” que se adéque ao interesse público do MPPI (TCU. Acórdão nº 85/1997 – Plenário).

A justificativa da singularidade, em suma, diz respeito não ao fornecedor, mas aos temas que serão tratados no curso ou treinamento e sua compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor ou membro.

Conforma manifestação CAODJI(0204740), a capacitação no processo de escuta especializada é fundamental para a consecução do Projeto Acolher, e terá como participantes profissionais de assistência social e psicologia do MPPI. As funções exercidas por essas profissionais//servidoras são compatíveis com o tema da capacitação,

4- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do fornecedor do curso ou treinamento (0208348)(0212051);

5- Comprovante de disponibilidade orçamentária e financeira (0210515) e (0211789).

3- Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se favoravelmente pela regularidade da presente inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 11.179.644/0001-05, no valor de R\$ 1.775,00 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais), com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Por último, é importante que se realize um planejamento administrativo, no sentido de que a emissão do empenho seja realizada antes do início do curso ou treinamento, sob pena de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, a qual deverá ser acatada pela Procuradoria Geral de Justiça.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente da CPL B

Afranio Oliveira da Silva
Membro CPL B

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro CPL B



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 29/03/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 29/03/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 29/03/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212075** e o código CRC **F1B02931**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0006.0007287/2022-63
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 11.179.644/0001-05 , que ministrará capacitação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para 03 (três) servidoras do MP/PI, com carga horária de 16 horas, que será realizada nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no formato virtual, com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 29/03/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0212252 e o código CRC **F1198E00**.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento 2022NE00265	Emissão 30-03-2022
Credor 11179644000105 - KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA		
Valor 1.775,00 (Hum mil e setecentos e setenta e cinco reais)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00274
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.128. 0013. 2940 - APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho Ordinário	Mod. Licitação 07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal Inexigibilidade nº 04/2022, art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Origem 1 - Origem nacional	Data Entrega 30/03/2022	Local Entrega MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Processo 19.21.0006.0007287 /2022-63	UF Piauí	Município Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30 - SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.775,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
136.225,00	Pré-Empenhado 1.775,00	1.775,00	136.225,00
	Bloqueado 0,00		

Observação

CAODIJ. EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ: 11.179.644/0001-05, COM O OBJETIVO CORRESPONDENTE À CAPACITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM A INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORAS DO MPPI CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022, ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	3	TREINAMENTO	591,666	1.775,00
Descrição	CAPACITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM A INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORAS DO MPPI.			

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=cfaab88006d54890ac7f85255197d0bd>

Assinatura

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00265	30-03-2022
Credor	11179644000105 - KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA	
Valor	1.775,00 (Hum mil e setecentos e setenta e cinco reais)	

com o Município de Nazaré em 01/07/2021 no bojo do Inquérito Civil Público 000253-101/2019 e que já tramita o Procedimento Administrativo de Acompanhamento do referido TAC, qual seja, o PA SIMP 000257-101/2019 (ID 53184417). É, em síntese, o que importava relatar. Dessa forma, considerando que já houve celebração de TAC acerca do objeto dos presentes autos e que já tramita Procedimento Administrativo próprio para acompanhamento do compromisso firmado pelo Município de Nazaré do Piauí, qual seja, o PATAC Nº 000137- 101/2021, verifica-se que não há justa causa para prosseguimento do presente feito, sendo que qualquer atuação ministerial ocorrerá naqueles autos notadamente, em caso de constatação de descumprimento injustificado do TAC. Assim sendo, considerando que a perda do objeto deste procedimento diante da celebração do TAC e da tramitação do PATAC Nº 000137-101/2021, determina-se, com arrimo no art. 12, da Res. 174/2017, do CNMP, o ARQUIVAMENTO destes autos em epígrafe. Por oportuno, determina-se a juntada de cópia integral dos presentes autos ao PA SIMP nº 137-101/2021 a fim de subsidiar o referido feito com a documentação pertinente. Finalmente, determina-se a cientificação da presente decisão ao Requerido, CSMP/MPPI, CAODEC, para fins de controle, conhecimento e publicidade, arquivando-o após as anotações e baixas de praxe. Por fim, determino o envio de cópia da presente decisão ao Diário do MPPI. Cumpra-se. Floriano, 18 de março de 2022. Adriano Fontenele Santos Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Esperantina/PI Respondendo pela 1ª PJ de Floriano/PI

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMODERATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0006.0007287/2022-63
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 11.179.644/0001-05, que ministrará capacitação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, para 03 (três) servidoras do MP/PI, com carga horária de 16 horas, que será realizada nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no formato virtual., com embasamento legal no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Teresina, 29 de março de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional

4.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022/PGJ

- a) Espécie:** Contrato nº. 10/2022, firmado em 29 de março de 2022, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº26.167.868/0001-74;
- b) Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente (Kit motor para portão eletrônico 1/4 HP automatizador deslizante), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e Anexo I deste Contrato;
- c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 11346/04;
- d) Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0427.0006664/2022-93;
- e) Processo Licitação:** Pregão Eletrônico nº 17/2021 (Ata de Registro de Preços nº 27/2021);
- f) Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993;
- g) Valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.968,92 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
- h) Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2980; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Nota de Empenho: 2022NE00236;
- i) Signatários:** pela contratada: Sr. Rudnei Lourenço de Campos Pereira, Diretor/Administrador, portador da Cédula de Identidade nº49.352.482-4/SSP-SP e CPF (MF) nº392.397.038-29, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

ANEXO I

EMPRESA: World Cam Brasil Eletroeletronico Eireli - EPP CNPJ Nº 26.167.868/0001-74 ENDEREÇO: Rua Najla Carone Guedert Nº 820 / Sala 03/Setor 4 / Bairro: Pagani / Palhoça-SC CEP: 88.132-150 FONE: (48) 4042-1773 E-MAIL: worldcambrasil@worldcambrasil.com.br REPRESENTANTE: RUDNEI LOURENÇO DE CAMPOS PEREIRA REPRESENTANTE: Renato Moraes da Silva Brito TELEFONE: tel: (86) 3232-3617/ 99921-2628 E-Mail: toparcondicionado@hotmail.com					
LOTE IV					
I T E M	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. REG.	VALOR UNITÁRIO	2 ^a AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
				P. G. A. - 6664/2022-93	
				PGJ	



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-004763/22

nº contrato

265/2022

nº processo administrativo

7287/2022-63

procedimento origem

Inexigibilidade

objeto

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ: 11.179.644/0001-05, COM O OBJETIVO CORRESPONDENTE À CAPACITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM A INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORAS DO MPPI.

nome do contratado

KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA EPP

cpf/cnpj

11.179.644/0001-05

data da assinatura

30/03/2022

valor contratado

R\$1.775,00

data do cadastro

01/04/2022

data últ. alteração

01/04/2022